

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	
---	--	---

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

(Aprovada na 5ª sessão ordinária do CEPE, em 02/10/2025)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, remotamente via plataforma RNP, foi realizada a terceira sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros: Juliana Machado, Felipe do Carmo Amorim, Matheus Campolina, Nathália Oliveira dos Santos Xavier, Mariana Andrade, Mariana Vitor Renou, Beatriz Martins Teixeira Diego Carvalho, Viviane Abreu, Bianca de França Tempone Felga de Moraes, Luciana Ferrari Espíndola Cabral, Maicon Azevedo, Everton Pedroza dos Santos, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Bohrer, Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Felipe da Rocha Henriques, Fabiano Alves de Oliveira, Alba Regina Pereira Rodrigues, Wellington Wallace Miguel Melo, Layse Costa Pinheiro, Vivian Pizzinga, Fabiana Ramos, Marcelo de Oliveira Pereira, 1. EXPEDIENTE INICIAL 1.1 Aprovação da ata da 3ª Sessão ordinária de 2025, da 1ª sessão extraordinária de 2025 e da 2ª sessão extraordinária de 2025. Não houve manifestações do pleno. Em regime de votação por contraste, as atas foram aprovadas por unanimidade. 1.2 Processo 23063.003753/2025-02- Posse dos membros indicados pelo COPEP ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Foram empossados os conselheiros representantes do COPEP: Fabiana Ramos, Marcelo de Oliveira Pereira, Wladimir Henriques Motta 2. ORDEM DO DIA 2.1 Processo 23063.001651/2025-44- Aprovação da nova Política de Inovação- Cefet RJ. Com a palavra, conselheiro Felipe Amorim contextualizou a pauta e deu informes sobre as correções feitas no documento, sendo esta a segunda vez que o tema entrava como ponto de pauta no CEPE. Em seguida, conselheira Layse fez uma observação sobre o artigo 18 do documento, especialmente sobre a participação dos servidores TAES como coordenadores de projeto de pesquisa. A conselheira citou ainda algumas leis e, ao final, encaminhou para que o texto pudesse ser atualizado conforme a legislação vigente. Conselheira Vivian reforçou o pedido e registrou que solicitação já havia sido feita na última reunião CEPE. Disse ainda que a legislação já havia sido enviada ao CONIT. Conselheiro Felipe Amorim esclareceu que o documento irá tramitar pela câmara de CTI e pela PROJU e solicitou o envio das legislações. Presidente encaminhou para a aprovação do documento na íntegra no CEPE, com registro em ata para posterior encaminhamento à PROJU, para análise e parecer, antes do envio ao CODIR. Em regime de votação por contraste, o encaminhamento da presidência foi aprovado por unanimidade. 2.2 Processo 23063.004953/2024-93- Regulamento Disciplinar Discente. Com a palavra conselheiro Maicon, representante da DIREN, informou que o documento foi construído por uma comissão formada no âmbito do CONEN e que após a aprovação no CEPE, será encaminhado ao CODIR. Conselheiro Saulo perguntou quem irá designar a comissão disciplinar, prevista no artigo 18 e sugeriu a inclusão de servidores TAE na comissão. Conselheiro Maicon disse que será o diretor de unidade. Após breve debate sobre os temas, a presidência fez dois encaminhamentos: 1- inclusão de parágrafo único no artigo 18, com a presença de comissões locais; 2- inclusão de parágrafo único no artigo 20 com a presença de servidores TAE ligados a área acadêmica, quando a legislação permitir. Conselheira Layse sugeriu as seguintes alterações de forma: alteração da nomenclatura para servidores técnico-administrativos para técnico-administrativos em educação e que se faça a diferenciação entre trote e atividades de acolhimento. 3. EXPEDIENTE FINAL 3.1 Assuntos gerais. Não houve manifestações. Presidente deu por encerrada a sessão. Lavro a presente ata que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na condição de secretária e pelo presidente da sessão, Professor Maurício Saldanha Motta.

Mauricio Saldanha Motta (presidente substituta)

Flavia Rodrigues de Lima (secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA**, em 15/10/2025 18:21:06.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ**, em 15/10/2025 18:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66567

Código de Autenticação: 7b417b26c5



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>